Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 225 **/2021** **Proc.** 46401 **Of.** 313/2021

AUTOR: VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Sugere estudos ao Executivo.

Oficie-se.
Pompeia, 29/03/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO à Senhora Prefeita Municipal a realização de estudos junto ao setor competente, visando verificar a possibilidade de fazer uma escala com plantões permanentes de motoristas da Prefeitura, principalmente os operadores de máquinas pesadas, para auxiliar os caminhoneiros que fazem o escoamento da produção de amendoim em nossa região, sobretudo na Serra da estrada que dá acesso a Vicinal Tufic Baracat.

O fato é que com muita frequência os caminhões carregados desse produto entre outros, não conseguem sobrepor o trecho íngreme existente nessa estrada já chegando aqui em nossa cidade, com isso aumenta os riscos de acidentes pelo fato de obstruir um lado da via, proporciona possível quebra dos caminhões por esforços demasiado, e também o tempo de espera até a chegada de um auxílio que ninguém sabe se virá.Com esse planejamento tudo irá facilitar, já que sempre terá alguém a disposição para atender esse tipo de chamado independentemente do dia da semana, levando em conta que toda essa operação de escoamento da produção de amendoim tem um prazo vigente de mais ou menos quatro meses de grande intensidade, depois tudo se normaliza e o plano poderá ser desfeito e cada qual seguirá suas atividades, com o planejado normal.

Vale salientar que todos os motoristas que estiverem na escala para tal ação, tendo ou não intercorrência precisam estarem assegurados com motivação de horas extras remuneradas sem troca por dias de descanso, por ficarem com essa dupla missão a disposição dos motoristas que estão trabalhando nessa operação de escoamento da produção em nosso Município.

Sala das Sessões, 29 de março de 2021.

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador – PV